



**INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

EDITAL Nº 04/2023 – DRIN/CELLE – 19/09/2023

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM OPORTUNIDADES DE CURSOS LIVRES DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN) EM COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS PARCEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO (IFPE)

A Diretora do Departamento de Relações Internacionais (DRIN) torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes regularmente matriculados no IFPE em oportunidades de cursos livres de línguas estrangeiras oferecidas gratuitamente em cooperação com instituições estrangeiras parceiras do IFPE

1 DAS OPORTUNIDADES

1.1 OPORTUNIDADE 01

- 1.1.1 **Curso:** Espanhol – nível básico (A2 – de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, CEFR – na sigla em Inglês)
- 1.1.2 **Modalidade:** on-line (atividades síncronas e assíncronas em ambientes virtuais de aprendizagem)
- 1.1.3 **Vagas:** 30
- 1.1.4 **Carga horária:** 50 horas
- 1.1.5 **Duração:** 10 semanas
- 1.1.6 **Horário:** terças e quintas-feiras, 18:30 às 19:00
- 1.1.7 **Início do curso:** 26/09/2023
- 1.1.8 **Perfil do candidato:** estudante regularmente matriculado no IFPE em 2023.2 que já tenha cursado Espanhol Básico, nível A1, ou cumprido componente curricular Espanhol em qualquer nível de educação e em qualquer instituição educacional
- 1.1.9 **Documentação necessária no ato da inscrição:**
 - (a) Comprovante de matrícula regular no IFPE, qualquer campus ou EaD, em 2023.2 (declaração, boletim, histórico escolar)
 - (b) Comprovante de que já cursou com êxito Espanhol Básico em curso livre ou em componente curricular (certificado, declaração, boletim, histórico escolar)
- 1.1.9.1 **Os dois documentos citados acima devem ser anexados no formulário de inscrição em PDF único**
- 1.1.10 **Parceria:** Corporación Universitaria UNITEC – Colômbia

1.2 OPORTUNIDADE 02

- 1.2.1 **Curso:** Espanhol para o Turismo– nível básico (A1 – de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, CEFR – na sigla em Inglês)
- 1.2.2 **Modalidade:** on-line (atividades síncronas e assíncronas em ambientes virtuais de aprendizagem)
- 1.2.3 **Vagas:** 30
- 1.2.4 **Carga horária:** 50 horas
- 1.2.5 **Duração:** 10 semanas
- 1.2.6 **Horário:** terças e quintas-feiras, 16:00 às 17:30
- 1.2.7 **Início do curso:** 26/09/2023
- 1.2.8 **Perfil do candidato:** estudante regularmente matriculado no IFPE em 2023.2 em curso do eixo tecnológico TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER dos *campi* Barreiros, Cabo de Santo Agostinho e Recife
- 1.2.9 **Documentação necessária no ato da inscrição:**
 - (a) Comprovante de matrícula regular no IFPE, *campi* Barreiros, Cabo de Santo Agostinho ou Recife, em curso do eixo tecnológico TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER em 2023.2 (declaração, boletim, histórico escolar)
- 1.2.10 **Parceria:** Universidad Tecnologica de El Salvador – UTEC

1.3 OPORTUNIDADE 03

- 1.3.1 **Curso:** Italiano – nível básico (A1 – de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, CEFR – na sigla em Inglês)
- 1.3.2 **Modalidade:** on-line (atividades síncronas e assíncronas em ambientes virtuais de aprendizagem)
- 1.3.3 **Vagas:** 20
- 1.3.4 **Carga horária:** 30 horas
- 1.3.5 **Duração:** 15 semanas
- 1.3.6 **Horário:** segundas-feiras, 14:00 às 16:00
- 1.3.7 **Início do curso:** 02/10/2023
- 1.3.8 **Perfil do candidato:** estudante regularmente matriculado no IFPE em 2023.2 em curso do Ensino Médio Integrado
- 1.3.9 **Documentação necessária no ato da inscrição:**
 - (a) Comprovante de matrícula regular no IFPE, qualquer *campus* ou EaD, em 2023.2 em curso de Ensino Médio Integrado (declaração, boletim, histórico escolar);
- 1.3.10 **Parceria:** Programa Língua e Cultura Italiana, apoiado financeiramente pelo MAECI – Ministério das Relações Exteriores da Itália e desenvolvido pelo Centro Cultural Dante Alighieri em Recife

1.4 OPORTUNIDADE 04

- 1.4.1 **Curso:** Italiano – nível básico (A1 – de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, CEFR – na sigla em Inglês)
- 1.4.2 **Modalidade:** presencial (aulas no IFPE – *Campus* Recife)
- 1.4.3 **Vagas:** 20
- 1.4.4 **Carga horária:** 30 horas
- 1.4.5 **Duração:** 15 semanas
- 1.4.6 **Horário:** quintas-feiras, 09:00 às 11:00
- 1.4.7 **Início do curso:** 28/09/2023
- 1.4.8 **Perfil do candidato:** estudante regularmente matriculado no IFPE em 2023.2 em curso do Ensino Médio Integrado
- 1.4.9 **Documentação necessária no ato da inscrição:**

- (a) Comprovante de matrícula regular no IFPE, qualquer campus ou EaD, em 2023.2 em curso de Ensino Médio Integrado (declaração, boletim, histórico escolar)
- 1.4.10 **Parceria:** Programa Língua e Cultura Italiana, apoiado financeiramente pelo MAECI – Ministério das Relações Exteriores da Itália e desenvolvido pelo Centro Cultural Dante Alighieri em Recife

1.5 OPORTUNIDADE 05

- 1.5.1 **Curso:** Francês para o Turismo– nível básico (A1 – de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, CEFR – na sigla em Inglês)
- 1.5.2 **Modalidade:** On-line (atividades síncronas e assíncronas em ambientes virtuais de aprendizagem)
- 1.5.3 **Vagas:** 30
- 1.5.4 **Carga horária:** 30 horas
- 1.5.5 **Duração:** 10 semanas
- 1.5.6 **Horário:** segundas e quintas-feiras, 16:00 às 17:00
- 1.5.7 **Início do curso:** 23/10/2023
- 1.5.8 **Perfil do candidato:** estudante regularmente matriculado no IFPE em 2023.2 em curso do eixo tecnológico TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER dos *campi* Barreiros, Cabo de Santo Agostinho e Recife
- 1.5.9 **Documentação necessária no ato da inscrição:**
- (a) Comprovante de matrícula regular no IFPE, *campi* Barreiros, Cabo de Santo Agostinho ou Recife, em curso do eixo tecnológico TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER em 2023.2 (declaração, boletim, histórico escolar)
- 1.5.10 **Parceria:** Consulado da França no Brasil

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário específico, disponível neste link <https://forms.gle/gdueRix5A8djH4H49>;
- 2.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF a documentação necessária para o curso que pleiteia;
- 2.2.1 **No caso da OPORTUNIDADE 01, que exige 02 documentos, ambos devem ser anexados no formulário em PDF único;**
- 2.3 O estudante que não apresentar a documentação necessária terá sua inscrição indeferida;
- 2.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará **disponível das 08:00 às 17:59 de sexta-feira, 22/09/2023;**
- 2.5 Inscrições que eventualmente sejam efetuadas antes ou depois do horário estipulado no item anterior serão desconsideradas;
- 2.6 Será admitida apenas uma inscrição por estudante. Em caso de inscrições múltiplas, mesmo em diferentes oportunidades de cursos, será considerada apenas a primeira inscrição.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 3.1 As vagas serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;
- 3.2 A divulgação do preenchimento das vagas ocorrerá na **segunda-feira, 25/09/2023, a partir das 17:00** no site oficial do IFPE;
- 3.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

- 3.4 Em caso de desistência (mediante informação por e-mail), até a segunda semana de curso, haverá substituição imediata pelos estudantes subsequentes da lista de inscrição. Nesta situação, o procedimento de substituição será semelhante ao item 3.3 deste edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Tanto o IFPE quanto as instituições parceiras não fornecerão quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para realização do curso;
- 4.2 Os estudantes participantes do curso se responsabilizam totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários ao andamento do curso;
- 4.3 Além do bom desempenho nas atividades propostas pelo(a) professor(a), para obter aprovação, o estudante precisa registrar frequência de, no mínimo, 75% nas atividades síncronas ou presenciais.

5. DA CERTIFICAÇÃO


- 5.1 Os estudantes aprovados receberão o certificado de conclusão por e-mail em até 30 dias corridos após o término do curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O IFPE e as instituições parceiras não se responsabilizam por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 6.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo DRIN e pelo CELLE – Reitoria;
- 6.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail celle@reitoria.ifpe.edu.br.

Recife – PE, 19 de setembro de 2023


Maria Carolina Bello C. da Silva
Diretora do Departamento de Relações Internacionais
SIAPE 2709519


Diego Henrique Paixão de Oliveira
Coordenador do Centro de LIBRAS e Línguas Estrangeiras
SIAPE 1746621